



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2025, a Senhora TATIANE DE CÁSSIA GARBELLOTTO, do cargo de Professor I, nomeada através do Decreto n.º 07, de 10 de janeiro de 2020.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 20 de janeiro de 2025.

P.M. de Taquarituba, 17 de janeiro de 2025

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

ABE9109F83654607A5B4C41254770AEA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/ABE9109F83654607A5B4C41254770AEA>